



DELIBERAÇÃO CBH-BT nº 220/2024 de 26/04/2024 - Aprova o Plano de Comunicação

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Tietê, criado e instalado segundo a Lei 7663/91, em 26/08/1994, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o PROCOMITÊS - Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas que foi instituído pela Resolução ANA nº 1.190/2016, objetivando promover o aprimoramento dos comitês de bacia hidrográfica dos Estados Brasileiros.

Considerando que a Terceira Meta do PROCOMITES trata da necessidade premente de se implementar um sistema de comunicação própria do Colegiado, tendo como justificativa o baixo nível de conhecimento que a sociedade possui acerca da função do Comitê de Bacia, dificultando desta forma o cumprimento legal de suas funções (Comitês).

DELIBERA:

Art. 1º- Fica aprovado o presente Plano de Comunicação e Branding do Comitê da Bacia da Hidrográfica do Baixo Tietê - CBH-BT

Art. 2º- A secretaria executiva deverá disponibilizar uma versão digitalizada no site do SIGRH e enviar cópia digitalizada para a CRHi.

Art. 3º- Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Birigui - SP, 26 de abril de 2024.

RODRIGO PRIMO ANTUNES
Presidente

Eng. Luiz Otávio Manfré
Secretário Executivo